



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA - MINAS GERAIS

### **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **ANEXO I**

##### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**

##### **PLANO DE TRABALHO**

Atendendo os termos do artigo 2º, do Decreto 2.271 de 7/7/97, dos subitens 1.1.2, 2.1 e da Instrução Normativa nº 02/08, de 30/04/2009, a Pró-Reitoria de Administração/UFVJM apresenta, a seguir, o Plano de Trabalho destinado à contratação de empresa(s) para execução dos serviços de motorista da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, através de Licitação Pública a ser instaurada nos termos da Lei 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### **A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A UFVJM não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais para execução dos serviços de motorista. Desta forma, considerando que estas tarefas são imprescindíveis para o andamento e organização da Instituição, bem como da realização de compromissos de professores e servidores, justifica-se a necessidade de que tal serviço venha a ser contratado.

#### **RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADO**

Buscando conhecer e adequar a quantidade de serviços a ser contratado e a real demanda destes, a UFVJM realizou o levantamento de toda a necessidade e o quantitativo do pessoal que utiliza diariamente os serviços de motoristas desta Instituição.

Diante disto, foi estipulado o seguinte número de funcionários:

**Campus 1 e Campus JK – Quantitativo: 06 motoristas**

**Campus Mucuri – Quantitativo: 03 motoristas**

**Média de diárias mês: 20 diárias**

I – O horário de trabalho de todos os funcionários será de 44 horas semanais, salvo necessidade de serviço extra que deverá ser autorizado pela empresa contratada.

O Termo de Referência aborda as tarefas que deverão ser executadas, os equipamentos mínimos necessários e os requisitos básicos para a investidura no cargo.

Proponente e Contratante estabelecerão instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços. Serão adotados pela Contratante mecanismo de controle do quadro de funcionários alocados, visando verificar se as obrigações sociais e tributárias estão sendo fielmente cumpridas.

A contratação será exclusiva para os serviços acima discriminados.

### **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A UFVJM espera atingir maior organização e agilidade e o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, elevando assim a qualidade dos serviços, hoje prestados.

Diamantina, 08 de novembro de 2010.